

**Portaria nº. 553/2017** Porto Velho, 27 de novembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 268/GEAD/IPAM de 27 de novembro de 2017.

Resolve,

Proceder a alteração na Portaria nº. 203, de 04 de abril de 2017, publicada no DOM nº. 5.430, de 10 de abril de 2017, e designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº. 1272-6/1, Assessor Executivo NI e **DANIEL ORLANDO DANTAS DA SILVA – Suplente**, cadastro nº. 1212-2/1, Membro da Comissão Permanente de Licitação, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	0811/2015
EMPRESA	CIEE
CNPJ	61.600.839/0001-55
Nº. CONTRATO	011/2015
OBJETO	Contratação de Estagiários
VIGENCIA DO CONTRATO	20/10/2017 até 20/10/2018

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.586, DE 30/11/2017**